



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.319, de 13 de agosto de 1.990.

"Autoriza cobrança de novas tarifas para o transporte coletivo, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo protocolado sob o número 3.642/90;

Considerando o aumento nos combustíveis, lubrificantes, peças, pneus, etc.;

Considerando que, se mantido o valor da tarifa atual, será prejudicial à continuidade e à qualidade do serviço público;

Considerando ainda, ser um dever da Administração assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato em seus termos iniciais;

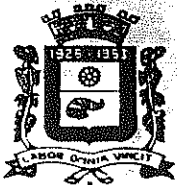
## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de R\$5,00 (cinco cruzeiros) sobre a atual tarifa de que trata o Decreto nº 3.291, de 15/06/1990, a qual passa a ser de R\$... 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), para a linha de ônibus que opera no município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir de 00:00 horas do dia 15 de agosto de 1.990.

Artigo 2º - As passagens escolares continuarão ser cobradas na base de 50% (cinquenta por cento) no valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na agência, TABELA onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Decreto nº 3.319/90 - fls. 02.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de agosto de 1.990.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

*Neusa Maria Fonseca*  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO